

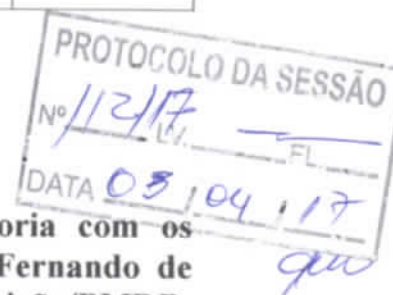


Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº		DATA		HORA	
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 039/2017



AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Alan Rodrigo Apio/PR; Fernando de Melo Quintanilha/PRB; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB; Jonathan Silveira Roberto/PR; Leonardo Leite Ribeiro/PMDB; Luís César de Lara Pinto Filho/PR; Marilene Teresinha Esfefano/PMDB; Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP.

Os Vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa, Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Finanças, Senhor **Fábio Tadeu Weiler**, solicitando que prorroguem sem prejuízos aos contribuintes o IPTU Municipal até dia 10 de maio de 2017, bem com a extensão do prazo para pagamento parcelado até o fim do ano.

JUSTIFICATIVA

Devido à crise econômica que assola o país, devemos sempre que possível ajudar de qualquer forma os contribuintes que arcam com uma pesada carga tributária e, considerando ainda que, constitucionalmente no mês de março desconta-se o valor de um dia de trabalho bruto dos salários.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de abril de 2017.

José Ari Zandoná/DEM
Vereador Autor



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Adelar Fusinato/DEM



Alan Rodrigo Apio/PR



Fernando de Melo Quintanilha/PRB

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB



Jonathan Silveira Roberto/PR



Leonardo Leite Ribeiro/PMDB



Luís César de Lara Pinto Filho/PR



Marilene Teresinha Estefano/PMDB



Renato Beraldo da Silva/PSD

e



Sandro Lúcio Aleixo/PP.

Vereadores Coautores